

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGGEO**

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE MANUTENÇÃO DE BOLSA (Adaptada a COVID-19)**

TIPO	CRITÉRIO	CARÁTER	Nº DO DOCUMENTO COMPROBRATÓRIO
<b>ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS</b>			
Disciplinas	Cursar e ser aprovado nas disciplinas que estiver matriculado.		
Participação em Grupo de Pesquisa (registrado pelo CNPq)	Participar em pelo menos 1 grupo de pesquisa registrado pelo CNPq, preferencialmente no mesmo do Orientador, ou Coorientador.		
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão	Projeto de Pesquisa e/ou Extensão (com ou sem apoio financeiro), coordenado pelo Orientador ou Coorientador.		
Participação em Atividades do PPGGEO (presenciais ou <i>on-line</i> )	Participação em pelo menos duas (2) defesas ou qualificações de teses ou dissertações nos 12 meses de bolsa, preferencialmente vinculadas à temática da pesquisa.  Participação nos Seminários Estratégicos (se houver).	TODAS OBRIGATÓRIAS	
Participação em palestras (No mínimo duas, sendo uma delas do PPGGEO )	Participação em palestras promovidas e/ou com docentes ou discentes do PPGGEO.  Participação como ouvinte em palestras <i>on-line</i> , com certificado		
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>			
Atividades <i>on-line</i> e eventos científicos Internacionais, Nacionais e Regionais (presenciais ou <i>on-line</i> ) ligados a Geografia e áreas correlatas	Participação como conferencista convidado  Participação em comissão organizadora  Ministrante de minicurso (mínimo 8 horas)  Apresentação de Trabalho (oral ou banner)  Participação em Cursos (mínimo 20 horas)  Participação em comissões de colegiado, comissão de bolsas, ONGs, Movimentos Sociais e/ou políticas públicas.  Organizador, mediador ou palestrante em eventos <i>on-line</i> .	OBRIGATÓRIA (uma destas atividades complementares nos 12 meses de bolsa)	
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>			
Livros ou capítulos de livro publicados ou aceitos em editoras com conselho editorial e ISBN	Livro científico: autoria e coautoria.  Livro coletânea (organização).  Capítulos de livro científico: autoria ou coautoria.  Tradução de livro.		
Artigos publicados/aceitos em periódicos nacionais ou internacionais com Qualis em Geografia	Publicação ou aceite em periódicos classificados com o Qualis “A1 à B3” em Geografia: autoria ou coautoria.  Para os trabalhos aceitos, enviar o artigo e a carta de aceite.  Artigos que entraram em avaliação (na plataforma da revista,) escritos com o orientador. Enviar o artigo e comprovante de que o trabalho se encontra em avaliação.	OBRIGATÓRIA (uma produção intelectual destas nos 12 meses de bolsa)	
Publicação ou aceite de trabalhos em eventos científicos Internacionais, Nacionais ou Regionais.	Trabalhos completos ou aceite em anais de eventos científicos: autoria ou coautoria.  Resumos expandidos em anais de eventos científicos: autoria ou coautoria.		
<b>REQUISITOS DO ARTIGO 4º</b>			
II – Dedicar-se integralmente às atividades do PPGGEO	Declaração do orientador	OBRIGATÓRIA	
III – Fixar residência em Santa Maria, RS.	Comprovante de residência atualizado no nome do bolsista. Em caso de casa cedida, entregar, ainda, a declaração autenticada em cartório do cedente da casa.	OBRIGATÓRIA	
IV – Quando se tratar de servidor público, somente os servidores estáveis poderão ser contemplados com bolsas DS, desde que	Portaria de afastamento integral e comprovante de estabilidade.	OBRIGATÓRIA aos servidores públicos	

afastados integralmente das atividades e sem receber vencimentos.			
V – Vínculo empregatício no setor privado, estarem liberados das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.	Declaração do contratante	OBRIGATÓRIA aos que possuírem vínculo empregatício no setor privado	
VI – Não acumular a percepção da bolsa.	Declaração do bolsista	OBRIGATÓRIA	
VII – Os Discentes já detentores de bolsa Capes ou CNPq bolsistas poderão receber complementação financeira proveniente de outras Fontes, desde que atividade remunerada seja decorrente ou relacionado a sua condição de pós-graduando bolsista, e que se comprove que a condição de bolsista é prévia a qualquer contratação.	Comprovante de início da atividade complementar	OBRIGATÓRIA aos que desenvolvem atividades complementares	

NOME DO BOLSISTA: \_\_\_\_\_